

ID: 39C2A1E2EBBA4

**AMARANTE**
Cidade que encontra, povo que transforma.ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00
CNPJ: 06.554.802/0001-20**AMARANTE**
Cidade que encontra, povo que transforma.ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 047/2026 GABINETE DO PREFEITO (PMA/PI).

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMI, Período 03/07/2026 a 02/07/2028, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei municipal nº 1209/2025 e dá outras providências.

Considerando o resultado do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI;

Considerando as indicações das Secretarias Municipais e das entidades eleitas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI do município de Amarante - PI, para o período 03/07/2026 a 02/07/2028, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- **TITULAR:** MARINA CECILIA SOUSA E SILVA
CPF: 064.847.444-59
- **SUPLENTE:** KAREN MARIA SOUSA SANTOS
CPF: 054.195.623-08

**AMARANTE**
Cidade que encontra, povo que transforma.ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00
CNPJ: 06.554.802/0001-20**AMARANTE**
Cidade que encontra, povo que transforma.ID: A0A8F81F9BD64
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 510/2026 GAB PMA

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **TITULAR:** ANTONIA MARIA DE SENA ROSA
CPF: 016.777.363-13
- **SUPLENTE:** MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA ARCANJO
CPF: 433.200.313-68

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **TITULAR:** SHEILA REGINA DA SILVA COSTA
CPF: 168.193.488-43
- **SUPLENTE:** JOSÉ LAURINDO DE OLIVEIRA
CPF: 289.930.043-15

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS-STR

- **TITULAR:** FRANCISCA MARIA ALVES DE SOUSA
CPF: 007.960.733-09
- **SUPLENTE:** ANTONIA NILDES CRISTINA DA SILVA
CPF: 025.150.233-39

b) GRUPO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

- **TITULAR:** EMILIA PRESILINA TEIXEIRA SILVA LIMA
CPF: 038.599.593-87
- **SUPLENTE:** ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 043.446.638-70

c) ENTIDADES RELIGIOSAS

- **TITULAR:** SEVERINA MARIA DE SOUSA SILVA
CPF: 066.975.758-67
- **SUPLENTE:** FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES BARBOSA
CPF: 302.645.023-53

Art. 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI terá uma mesa diretora composta por Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretário, escolhidos pelo colegiado, dentre seus pares, respeitando-se a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 3º O trabalho dos conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante - PI, em 03 de julho de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Assinado de forma digital por ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
Dados: 2026.07.03 13:47:48 -03'00'
ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1225/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor, JOSÉ VILOMAR NUNES PEREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 854.352.363-04, matrícula nº 500, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do cargo PROFESSOR SE- III, lotado na UNIDADE ESCOLAR ANTONIO GRAMOSA VILARINHO, nos termos da Lei Municipal nº 735/2003 de 12 de dezembro de 2003, da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 06 de julho de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Assinado de forma digital por ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
Dados: 2026.07.03 13:47:48 -03'00'
ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Amarante-PIAUI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br